

PORTARIA Nº 155/2013

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o pedido de desligamento, por motivos pessoais, da conselheira Benedita da Silva Bondespacho.

R/E/S/O/LV/E:

Art. 1º - Exonerar o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres – MT, abaixo relacionados:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Benedita da Silva Bondespacho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal